

Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJME nº 13.530.973/0001-84 - NIRE JUCEMA nº 21300013075
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Outubro de 2025, às 10h
 1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de outubro de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede do Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, e artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) ("L.S.A.");
 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença do Acionista Único da Companhia, **Columbus Participações Ltda.**, inscrita no CNPJME nº 62.068.100/0001-50 ("Acionista Único"), representando a totalidade da composição do capital social da Companhia;
 3. **MESA:** Presidente: Alex dos Santos Lima, Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita;
 4. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade dos votos:** (i) Consignação do recebimento das cartas de renúncia, cujas cópias encontram-se anexas e arquivadas na sede da Companhia – apresentadas pelos Srs.: a. **Carlos Luciano Martins Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.352.298 – SSP/GO, portador do CPF nº 348.505.381-34, residente e domiciliado à Rua dos Sombrieiros, QD-06, LT-07, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-520, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; b. **Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 793.968 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 247.028.381-72, residente e domiciliada na Alameda das Espátulas, QD-06, LT-16, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheira de Administração da Companhia; c. **Agenor Braga e Silva Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 595848 – DGP/GO, portador do CPF nº 254.449.991-53, residente e domiciliado à Alameda das Espátulas, Ed. 23, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; d. **Antônio Teodoro da Silva Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4756067 DGP/GO, portador do CPF nº 015.672.811-76, residente e domiciliado à Rua VV-5, Q. Área, L. AC-3, S/N, Apt. 1401, Invent Joy, Torre C-6, Village Venezia, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.368-098, do cargo de Diretor de Gestão e Gestão da Companhia; e. **Matheus Oliveira Martins Sepúlveda**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4319148 SSP/GO, portador do CPF nº 029.507.431-31, residente e domiciliado à Alameda das Espátulas, Quadra GR-04, Lote 1-A, S/N, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-150, cargo de Diretor de Logística e Tecnologia da Companhia;
 (ii) Reforma geral do Estatuto Social da Companhia, conforme consolidado no "Anexo I" da presente Ata, para prever: (a) extinção do Conselho de Administração da Companhia, que deixará de funcionar a partir desta data; e (b) reestruturação da Diretoria da Companhia; e (iii) Considerando a renúncia dos Conselheiros e dos demais Diretores, o Acionista Único aprovou a eleição, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cujos mandatos terão início em 13 de outubro de 2025 e se encerrarão em 13 de outubro de 2027, conforme tems de posse "Anexo II" e "Anexo III" da presente ata, de: a. **Alex dos Santos Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.328.215 SSP/SP, inscrito no CPF nº MF sob o nº 338.765.188-06, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 148, nº 248, apto. 1401, St. Marista, CEP 74.170-110; e b. **José Carlos Guimarães Mesquita**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.190.677 SSP/MG e inscrito no CPF nº 749.637.836-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, na Rua GOC25, Quadra 19, Lote 17, S/N, Condomínio Golf Club, CEP 74.884-75; c. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Alex dos Santos Lima, Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **Acionista presente:** Columbus Participações Ltda., representada nos termos de seu Contrato Social. **São Luís/MA, 13 de outubro de 2025. O Acionista Único: Columbus Participações Ltda., representada por Alex dos Santos Lima e José Carlos Guimarães Mesquita. Mesa: Alex dos Santos Lima - Presidente, José Carlos Guimarães Mesquita - Secretário. JUCEMA nº 2025120178 em 07/11/2025.**

Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJME nº 13.530.973/0001-84 - NIRE JUCEMA nº 21300013075
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Outubro de 2025, às 10h
 1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de outubro de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede do Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, e artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) ("L.S.A.");
 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença do Acionista Único da Companhia, **Columbus Participações Ltda.**, inscrita no CNPJME nº 62.068.100/0001-50 ("Acionista Único"), representando a totalidade da composição do capital social da Companhia;
 3. **MESA:** Presidente: Alex dos Santos Lima, Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita;
 4. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade dos votos:** (i) Consignação do recebimento das cartas de renúncia, cujas cópias encontram-se anexas e arquivadas na sede da Companhia – apresentadas pelos Srs.: a. **Carlos Luciano Martins Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.352.298 – SSP/GO, portador do CPF nº 348.505.381-34, residente e domiciliado à Rua dos Sombrieiros, QD-06, LT-07, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-520, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; b. **Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 793.968 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 247.028.381-72, residente e domiciliada na Alameda das Espátulas, QD-06, LT-16, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheira de Administração da Companhia; c. **Agenor Braga e Silva Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 595848 – DGP/GO, portador do CPF nº 254.449.991-53, residente e domiciliado à Alameda das Espátulas, Ed. 23, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; d. **Antônio Teodoro da Silva Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4756067 DGP/GO, portador do CPF nº 015.672.811-76, residente e domiciliado à Rua VV-5, Q. Área, L. AC-3, S/N, Apt. 1401, Invent Joy, Torre C-6, Village Venezia, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.368-098, do cargo de Diretor de Gestão e Gestão da Companhia; e. **Matheus Oliveira Martins Sepúlveda**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4319148 SSP/GO, portador do CPF nº 029.507.431-31, residente e domiciliado à Alameda das Espátulas, Quadra GR-04, Lote 1-A, S/N, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-150, cargo de Diretor de Logística e Tecnologia da Companhia;
 (ii) Reforma geral do Estatuto Social da Companhia, conforme consolidado no "Anexo I" da presente Ata, para prever: (a) extinção do Conselho de Administração da Companhia, que deixará de funcionar a partir desta data; e (b) reestruturação da Diretoria da Companhia; e (iii) Considerando a renúncia dos Conselheiros e dos demais Diretores, o Acionista Único aprovou a eleição, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cujos mandatos terão início em 13 de outubro de 2025 e se encerrarão em 13 de outubro de 2027, conforme tems de posse "Anexo II" e "Anexo III" da presente ata, de: a. **Alex dos Santos Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.328.215 SSP/SP, inscrito no CPF nº MF sob o nº 338.765.188-06, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 148, nº 248, apto. 1401, St. Marista, CEP 74.170-110; e b. **José Carlos Guimarães Mesquita**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.190.677 SSP/MG e inscrito no CPF nº 749.637.836-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, na Rua GOC25, Quadra 19, Lote 17, S/N, Condomínio Golf Club, CEP 74.884-75; c. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Alex dos Santos Lima, Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **Acionista presente:** Columbus Participações Ltda., representada nos termos de seu Contrato Social. **São Luís/MA, 13 de outubro de 2025. O Acionista Único: Columbus Participações Ltda., representada por Alex dos Santos Lima e José Carlos Guimarães Mesquita. Mesa: Alex dos Santos Lima - Presidente, José Carlos Guimarães Mesquita - Secretário. JUCEMA nº 2025120178 em 07/11/2025.**

TIMON
 GOVERNO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção de uma creche para Educação Infantil Tipo II Modelo FNDE, no bairro Setor Estrelas no município de Timon-MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 23/01/2026.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 06/02/2026.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40 do dia 06/02/2026.
LOCAL: www.portaldedadospublicos.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldedadospublicos.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
 Timon/MA, 21 de janeiro de 2026.
 Gerson de Sousa Assunção
 Agente de Contratação do Município de Timon/MA

NOTA DE COMPARTECIMENTO

Solicito o comparecimento do colaborador **EDUARDO SANTOS AMORIM**, na sede da empresa **EDECONSIL** localizada na **AVENIDA JOSÉ SARNEY Nº 500 SÃO CRISTOVÃO SÃO LUÍS – MA CEP 65.055-300**, no prazo de até **48 horas** para tratar de assunto do seu interesse

Leia o **JORNAL PEQUENO**
 todo dia no seu celular

Assine agora em **www.jornalpequeno.com.br**

Disponível no Google Play e na App Store. Compatível com tablets e computadores

Qi Mercado lança nova série de pesquisa contínua com dados sobre consumo e audiência em São Luís

Com apoio do Sebrae Maranhão, plataforma atua com rigor técnico que garante a certificação do Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

DIVULGAÇÃO

Em São Luís, o consumidor apresenta um comportamento cada vez mais multicanal, que combina mídia tradicional e digital, com forte influência de hábitos locais, rotina urbana e contexto socioeconômico. Essa é apenas uma das inúmeras constatações obtidas a partir de dados coletados pela plataforma Qi Mercado, que lança, no próximo dia 4 de fevereiro, a primeira edição de 2026 da pesquisa contínua sobre consumo, mídia e intenção de compra em São Luís e região. O lançamento será realizado em um café da manhã reservado para convidados, com presenças confirmadas de empresários, lideranças organizacionais das iniciativas pública e privada, anunciantes, além de profissionais de agências de comunicação, publicidade, marketing e imprensa.

Criada em 2019, a Qi Mercado se consolidou como uma das principais bases de dados do mercado local ao reunir informações demográficas, de audiência e de intenção de compra, permitindo cruzamentos que apoiam decisões estratégicas em comunicação, marketing, mídia e gestão pública. A nova série inaugura um ciclo de pesquisa contínua, com atualização de dados ao longo do ano, a fim de ampliar a capacidade de leitura sobre as transformações no comportamento do consumidor da capital maranhense.

O QUE PENSA E COMO AGE O CONSUMIDOR DE SÃO LUÍS?

Com apoio do Sebrae Maranhão, a primeira edição da nova série apresenta um retrato detalhado sobre como o consumidor da capital maranhense consome mídia, toma decisões de compra e se relaciona com marcas e canais de comunicação. A pesquisa mostra que a atenção do público está fragmentada, o que exige estratégias de comunicação mais diversificadas, integradas e baseadas em dados. Outro ponto destacado pelos resultados é a existência de diferenças relevantes de consumo e de exposição à mídia entre regiões da



Felipe Ladeira, sócio-diretor da Qi Mercado

cidade, faixas etárias e perfis socioeconômicos. Segundo a análise, decisões baseadas apenas em médias gerais podem gerar distorções importantes no planejamento de mídia e marketing. A relação entre perfil do público e intenção de compra aparece como um dos eixos centrais da pesquisa, evidenciando que renda, escolaridade e localização influenciam diretamente o momento e o canal mais eficaz para impactar o consumidor.

Para Felipe Ladeira, sócio-diretor da Qi Mercado e profissional com atuação no mercado publicitário e de marketing, a pesquisa atende a uma demanda crescente por decisões mais bem fundamentadas. “Ao longo das edições, ficou claro que anunciantes, agências e veículos precisavam de informações mais atualizadas para embasar suas estratégias. A pesquisa contínua permite acompanhar variações de comportamento ao longo do ano e reduz o risco de decisões baseadas em dados defasados”, assegurou. Responsável pelo

desenvolvimento metodológico da pesquisa, o sócio-diretor Peter Vieth, psicólogo e doutor em Psicologia Social, explicou que a pesquisa foi estruturada para acompanhar as transformações nos hábitos de consumo e nas plataformas de mídia. “A Qi Mercado incorporou, de forma pioneira, canais como streaming, podcasts e influenciadores, além dos meios tradicionais. Isso permite uma leitura mais fiel de onde está a atenção do público e como ela se reorganiza ao longo do tempo”, ressaltou. “Não se trata apenas de saber onde o público está, mas de entender quem é esse público, como consome mídia e como se comporta como consumidor. O cruzamento entre audiência, perfil demográfico e intenção de compra amplia de forma significativa a qualidade das decisões estratégicas”, destacou Felipe Ladeira, ao enfatizar que a Qi Mercado se diferencia por integrar, em uma única base, dados de todos os meios de comunicação.

CONFIABILIDADE DE DADOS: PESQUISA CERTIFICADA

Reconhecida pela aderência

às boas práticas do setor, a Qi Mercado segue normas e critérios amplamente utilizados no mercado publicitário brasileiro, alinhados às referências do CENP, antigo Conselho Executivo de Normas-Padrão da Atividade Publicitária, hoje denominado Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário, o que amplia a credibilidade e a comparabilidade dos dados.

Peter Vieth relacionou a confiabilidade dos dados ao processo rigoroso que envolve desde o desenho amostral até a validação final das informações. “Trabalhamos com amostra probabilística baseada em dados oficiais do IBGE, coleta presencial com equipe treinada, uso de tecnologia para controle do campo e auditoria posterior das entrevistas. Todas as etapas são documentadas, o que garante transparência e rastreabilidade”, destacou. Além do uso pelo mercado privado, a pesquisa também oferece subsídios para a gestão pública. Os dados permitem identificar perfis específicos da população em áreas como educação, saúde, transporte e acesso à internet, o que contribui para o planejamento e a avaliação de políticas públicas com base em evidências.

Parte das informações da pesquisa está disponível gratuitamente ao mercado por meio da plataforma qimercado.com.br. A disponibilização aberta de parte dos dados ocorre como contrapartida institucional ao apoio do Sebrae Maranhão, permitindo que empresas, gestores e agentes públicos conheçam a metodologia da pesquisa e a aplicação prática dos dados no planejamento estratégico. A parceria com o Sebrae Maranhão também possibilitou a inclusão de módulos específicos sobre empreendedorismo, ampliando a base de informações sobre o perfil da população local e de potenciais clientes, contribuindo para que o Sebrae aprofunde seu conhecimento sobre o mercado e o comportamento do público empreendedor no estado.

GOVERNO DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº 399/2024-15 – REV 1 - Pregão Eletrônico
 O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Maranhão, torna pública a realização, dia 05 de fevereiro de 2026, às 10 horas (horário de Brasília), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal BR-230/MA; Subtrecho: Entr. MA-132 (Riachão) – Entr. BR-010 (A. Carolina); Segmento: km 482,80 ao km 574,20, sobre jurisdição da UL de Imperatriz/MA. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/dniti/pl-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes> - Processo Administrativo SEI nº 50615.000920/2024-53.
JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
 Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Aluguel de Sala Comercial – Área da Saúde
 Profissionais da área de saúde, venham para o Espaço Elan Vital! Salas disponíveis no Edifício Business Center, no Renascença II, salas 807 e 809.
CONTATOS:
(98) 98105-1414 | (98) 98426-0172